



DECRETO MUNICIPAL DE Nº 148, DE 20 DE OUTUBRO 2021.

Dispõe sobre recesso nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Grão Mogol/MG., Sr. Diêgo Antonio Braga Fagundes, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando que o dia 02 de novembro de 2021, terça feira, é feriado nacional, Finados;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Decretado recesso nas repartições públicas municipais, no dia 01 de novembro, segunda feira, tendo em vista o feriado nacional de Finados.

Parágrafo único. Os serviços considerados de caráter essencial, tais como coleta de lixo, serviço de limpeza urbana, vigilância e tratamento de água e esgoto, deverão ser mantidos em escala de trabalho de modo que seja assegurada a prestação ininterrupta dos mesmos.

Art. 2º. A alteração constante no presente Decreto é válida apenas para o ano de 2021.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Grão Mogol/MG, 20 de outubro de 2021.


Diêgo Antonio Braga Fagundes
Prefeito Municipal